

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná

Fone: (44) 3254 8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

ATA 07/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Presidente, Senhora Selma Vergínia da Silva Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida explanou a pauta da reunião, que são; 1- Atualização e ajuste do Plano para aprovação do conselho 2- Situação do ARCPF do conselho. A presidente Selma Valle apresentou o Plano da Política da Mulher e logo em seguida explicou as atualizações, que foram o Estudo da Situacional, a organização da política da mulher no município, alguns dados da realidade através de dados da Polícia Militar, as denúncias através de Boletim de Ocorrências e a criação do fluxograma de atendimento da política da mulher, e as dificuldades encontradas no município. A conselheira Mariana e Assistente Social da Proteção Especial, que é a política de atendimento as mulheres explicou de maneira clara as etapas do fluxograma, para as conselheiras terem o conhecimento de como funciona o atendimento das mulheres no município. Como o município não tem o CREAS, esses atendimentos são realizados na Proteção Especial, através de acolhida e acompanhamento a polícia civil em Nova Esperança. Quando a mulher já fez o B.O, a demanda chega através do Ministério Público, através do sistema Projudi. A Medida Protetiva é expedida pelo juiz e não pelo polícia, podendo ser retirada pela mulher, por dó ou medo. Uma das dificuldades é que a maioria das mulheres não denuncia a violência, por motivo de vergonha, medo e outros. A conselheira Mariana explicou que dependendo do caso algumas etapas de atendimento podem ser puladas para atender a mulher conforme realidade do caso, se necessário após o termino da medida protetiva a mulher pode pedir a prorrogação da medida. Após os passos é realizado a avaliação da mulher se foi superado os riscos, vínculos reativados, para continuar o acompanhamento ou não. Após o relatório da equipe da PE, o processo vai ser arquivado ou não. A violência não escolhe cor, raça, classe social. A Conselheira perguntou se a Medida é só em caso extremo, a Mariana disse que não é necessário só ser ameaçada ou se sentir ameaçada pode pedir a medida. Em seguida a Presidente explicou o que é ARCPF é um documento emitido para

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná

Fone: (44) 3254 8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

comprovar que um município está com sua estrutura de conselhos, planos e fundos em ordem, sendo necessário para que o município possa ter acesso a recursos estaduais para financiar programas, projetos e serviços, voltados a áreas como a da criança e adolescente, da pessoa idosa, ou da mulher, e passou a situação para as conselheiras do seu procedimento. A Assistente Social Poliana, colocou a situação /do Programa Nossa Gente Paraná, da Resolução 045/2022 Primeira Infância, no município tem 21 famílias inseridas, que se enquadra conforme critérios do CadÚnico, sendo contado renda do Bolsa e BPC. Recebemos famílias do outro município, encaminhado pelo sistema o município. As famílias incluídas tem que ter famílias crianças de 0 a 06 anos com prioridade. As famílias acompanhadas tem que participar das atividades do CRAS. Pode ficar a família até a 2 anos. Em questão ao Plano Municipal do Direito da Mulher o conselho aprova por unanimidade. Sem mais para o momento a presidente deu por encerrada a reunião.

Representantes Governamentais do Poder Executivo Municipal:

Titular: Selma Vergínia da Silva Valle _____

Titular: Maila Luciane Valério Maila Valério _____

Titular: Ariani Vilhena de Paiva _____

Titular: Tamira Matheus Tamira Matheus _____

Suplente: Poliana Padilha Gatto Genaro Poliana Padilha Gatto Genaro _____

Suplente: Letícia Gonçalves Brambilla Santos _____

Suplente: Maria Dagmar da Silva de Oliveira _____

Suplente: Marlene Galende Marlene Galende _____

Representantes Não Governamentais das entidades, comunidade e organizações da sociedade civil:

Titular: Brena Laine Candido Sellari Brena Laine Candido Sellari _____

Titular: Aparecida Dias de Souza Bosso Aparecida D. de S. Bosso _____

Titular: Josiane Rosa _____

Titular: Veronica Aparecida da Silva Sellari Veronica AP. S. Sellari _____

Suplente: Simone Bispo dos Santos Flausino Simone Bispo dos _____

Suplente: Viviane Aparecida dos Santos Bispo Viviane ap dos Santos Bispo _____

Suplente: Diomar Borges Rodrigues Diomar B. Rodrigues _____

Suplente: Lídia Maria Castão _____

Assistente Social: Mariana Tinoco Romano Piscoto
Proteção Especial